

ERRATA DE EDITAL

REFERÊNCIA: Processo Licitatório Nº:040/2024 – Pregão Eletrônico Nº:006/2024.

O **MUNICÍPIO DE PERIQUITO**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ:01.613.077/0001-08, localizado na Avenida Senador Getúlio de Carvalho, 271 – centro, na cidade de **PERIQUITO**, Estado de Minas Gerais, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Sra. Rafaela Escarabelle Rodrigues**, nomeado pelo Decreto Municipal Nº:006, de 22 de janeiro de 2024, torna ao público para conhecimento dos interessados, que foi realizada a seguinte ERRATA no Edital do Processo em epígrafe, assim como se segue:

OBJETO: Aquisição de Caminhão, tipo Baú Refrigerado para Merenda Escolar, conforme Plano de Trabalho Aprovado Nº:000311/2022 – Proposta Nº:008716/2021, oriundos de Convênio de Saída Nº1261000234/2022/SEE e o Município de Periquito.

Trata-se de manifestações da empresa:

- **DEVA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ:23.762.552/0003-02, estabelecida na Rua Teonílio Niquini, 32 (BR 381, km 482) - Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais

Desta forma o questionamento é **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, no sentido de convencer esta Comissão de Contratação a promover alteração no presente edital.

Deste modo, assiste razão o pedido formulado no tocante ao item 3.8 do edital, dando provimento em parte às suas dúvidas.

DO EDITAL – ONDE SE LÊ:

3.8. Não poderão participar as empresas que não sejam Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, empresas concordatárias ou que se encontrem sob processo de falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, bem como, as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com a Administração Pública, principalmente com este Município de Periquito, as que cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

LEIA-SE:

3.8. Não poderão participar as empresas que sejam Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, empresas concordatárias ou que se encontrem sob processo de falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, bem como, as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com a Administração Pública, principalmente

Rafaela Escarabelle Rodrigues

Avenida Senador Getúlio de Carvalho, 271, Centro, Periquito/MG

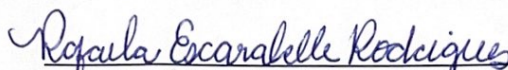
CEP: 35118-000 | Telefones: (33) 3298-3010 / 3298-3013

Site: www.periquito.mg.gov.br / E-mail: gabinete@periquito.mg.gov.br

com este Município de Periquito, as que cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

Considerando que a alteração não influencia na composição dos preços da proposta, e que a alteração lançada tem o intuito de aumentar o número de participantes, ficando mantida a data e horário da sessão de recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, conforme data e horário previamente designados para o dia 05/06/2024 às 13h00, no seguinte endereço informado no edital e inalterado os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Prefeitura Municipal de Periquito - MG, 29 de maio de 2024.


RAFAELA ESCARABELLE RODRIGUES
Agente de Contratação
Portaria Nº:006/2024

